



PEREGRINOS DA
Esperança

2025

VII CONCURSO DE MÚSICA

REGULAMENTO
PALMAS-TO



FESTIVAL
DE JOVENS



1. OBJETIVO

O presente Edital pretende estabelecer normas e critérios a serem adotados no **VII CONCURSO DE MÚSICA** da Comunidade Católica Sementes do Verbo, que ocorrerá no dia **03 DE MARÇO DE 2025** presencialmente na Casa Sementes do Verbo, em Palmas-TO.

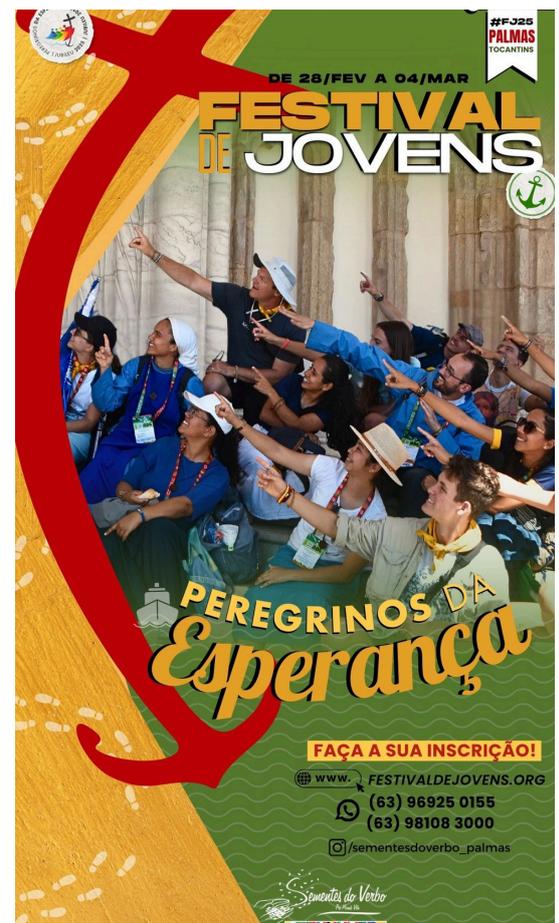
O concurso de música tem os seguintes objetivos:

1. Evangelização;
2. Valorizar e reconhecer os talentos musicais escondidos no meio dos jovens;
3. Louvar a Deus através dos mais diversos gêneros e estilos musicais;
4. Potencializar novos talentos, dando-lhes visibilidade e estimulando a criação de novas composições.



2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do **VII CONCURSO DE MÚSICA** da Comunidade Sementes do Verbo (Palmas-TO), aqueles que **ESTIVEREM DEVIDAMENTE INSCRITOS** no **FESTIVAL DE JOVENS 2025**. Também é necessário haver **A PARTICIPAÇÃO INTEGRAL** nas atividades propostas durante os dias do evento. É condição para os participantes menores de 18 anos que apresentem a autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição disponibilizado em anexo neste edital.





3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **14 A 24 DE FEVEREIRO DE 2025** e deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail: **ministeriomusica.sdv@sementesdoverbo.org**

3.2. Para o fiel cumprimento do prazo estabelecido, somente serão válidas as inscrições recebidas até às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2025.

3.3. A inscrição no VII Concurso de Música da Comunidade Sementes do Verbo, será inteiramente **GRATUITA**.

3.4. Cada participante poderá submeter **APENAS 01 MÚSICA** para apreciação pela comissão do evento.

3.5. O conteúdo das composições **DEVERÁ CONTEMPLAR AO MENOS 01 (uma) DESSAS TEMÁTICAS:**

- Peregrinos da Esperança;
- Palavra de Deus;
- Espírito Santo;
- Vida dos Santos;
- Vocação;
- Alegria de ser de Deus;
- Histórias de Conversão.

3.6. As composições que não conterem ao menos uma das temáticas acima listadas **NÃO SERÃO SELECIONADAS** para participarem do VII Concurso de Música da Comunidade Sementes do Verbo.

3.7. Quanto ao gênero musical, **FICAM VETADOS** o funk carioca, o arrocha, o melody, o tecnobrega, bem como outros estilos, a critério da comissão, que possam remeter à sensualidade ou à agressividade.

3.8. Cada composição deverá ser executada no **TEMPO MÁXIMO DE 5 (CINCO) MINUTOS**.

3.9. As músicas deverão ser originais e inéditas, tanto no aspecto musical (melodia), como na letra.



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.9.1. Entende-se por música original aquela que não seja plágio (cópia) de outro cantor ou compositor.
- 3.9.2. Entende-se por inédita a música que não foi lançada comercialmente, nem registrada em gravadora.
- 3.9.3. A responsabilidade quanto a direitos autorais das obras musicais inscritas é de responsabilidade integral dos próprios participantes, eximindo toda e qualquer responsabilidade da Associação Sementes do Verbo, organizadora do evento.
- 3.9.4. As composições poderão estar nas línguas: Português, Inglês, Francês e Espanhol.

3.10. As composições aprovadas e selecionadas pela comissão do evento não poderão ser modificadas.



4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Cada participante deve preencher obrigatoriamente os campos obrigatórios dos formulários de inscrição em anexo neste edital, assiná-lo e enviá-lo para o email:

ministeriomusica.sdv@sementesdoverbo.org

Esses formulários deverão ser enviados juntamente com os seguintes documentos todos anexados em formato pdf:

- a) Cópia do RG e CPF do candidato;
- b) Autorização dos pais e responsáveis em caso de participante menor de 18(dezoito) anos, anexo II;
- c) Declarações devidamente assinadas;
 - Declaração de música inédita;
 - Declaração de cessão de direitos autorais;
 - Declaração de uso de imagem em transmissões audiovisuais;
- d) Arquivo com o vídeo da interpretação da música inscrita (mp3);
- e) Arquivo com a letra da Música (PDF).



5. DAS APRESENTAÇÕES

- 5.1. As apresentações ocorrerão no dia 03.03.2025 (Segunda - feira) na tenda do encontro na Casa Mãe da Comunidade Sementes do Verbo em Palmas-TO.
- 5.2. A ordem das apresentações será por sorteio no dia do concurso;
- 5.3. Os ensaios se limitarão em uma breve passagem de som e reconhecimento do som e do palco, vedada qualquer passagem de som em hora não autorizada;
- 5.4. Os ensaios ocorrerão por ordem de chegada ao local;
- 5.5. A organização disponibilizará os equipamentos de som necessária à apresentação e uma banda de apoio caso queira o candidato.
- 5.6. A banda de apoio consiste em: violão, Baixo, Bateria e teclado;
- 5.7. As apresentações deverão ocorrer de acordo com que as músicas foram inscritas, isto é, mesmo cantor, mesma letra e o mesmo instrumental (ritmo, melodia e harmonia);
- 5.8. Não será permitido o uso de disquetes/pendrives, música previamente sequenciada ou “play-backs”;
- 5.9. Os participantes autorizam no ato da inscrição o registro gratuito, livre de qualquer taxa de pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia a sua participação no **VII concurso musical do festival de jovens 2025** para fins de arquivo e divulgação da Associação Sementes do Verbo, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do Festival, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional do evento, e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais;



6. DA COMISSÃO E ELIMINATÓRIA

6.1. O julgamento das músicas e músicos participantes do evento será feita pela comissão de jurados composta pelo **fundador da Comunidade Diácono Georges Bonneval** e membros de vida da Comunidade (músicos consagrados e casados).

6.2. Os critérios a serem avaliados nas apresentações dos músicos serão:

- **Letra** - 0 a 10 pontos;
- **Melodia** - 0 a 10 pontos;
- **Harmonia** - 0 a 10 pontos;
- **Arranjo** - 0 a 10 pontos;
- **Interpretação** - 0 a 10 pontos.

6.3. As pontuações decididas pela comissão são indiscutíveis e irrevogáveis;

6.4. Em caso de empate o critério para desempate será a maior nota obtida no critério da letra;

6.5. Haverá uma pontuação extra de 0 a 5 pontos para aclamação pública pela plateia. Esta nota será julgada pela reação da plateia conduzida pelo animador do festival.



7. DA FASE FINAL

7.1. Após a eliminatória, serão selecionadas 05 (cinco) músicas de participantes diferentes para a final;

7.2. As músicas serão julgadas novamente com os mesmos critérios e pontuações do item 6.2;

7.3. A ordem de apresentação se dará por sorteio público na hora do evento;

7.4. Cada participante terá no máximo 5(cinco) minutos para sua apresentação;



8. DAS PREMIAÇÕES

8.1. As premiações ocorrerão no dia 03.03.2025 (Segunda - feira) a partir das 20h30 durante o Show ao vivo do Ministério Sementes do Verbo em Palmas-TO.

8.2. Serão anunciados: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar. Seguem as premiações:

- **1º LUGAR:** Troféu + 1 Violão Acústico Clássico, cordas de nylon + Kit SDV (Compêndio de Lectio Divina, revistas Tolle et lege e Livros da coleção São Paulo);
- **2º LUGAR:** 01 retiro em uma das Casas da Comunidade de Vida (ficando a cargo do candidato os custos de deslocamento até a casa de vida escolhida), Kit SDV (Compêndio de Lectio Divina, Revistas Tolle et Lege e Livros da coleção São Paulo);
- **3º LUGAR:** Kit SdV (Compêndio de Lectio Divina, Revistas Tolle et lege e Livros da Coleção São Paulo).

João Paulo Araújo

(21) 98301-6411

Responsável do Concurso de Música



PEREGRINOS DA
Esperança

2025

CONCURSO DE MÚSICA

REGULAMENTO

FESTIVAL
DE JOVENS



CONCURSO



Esperança

o dom que há em você

revele o dom que há em
revele o dom que

revele o dom que há em

revele o dom que

revele o dom que há em

revele o dom que

revele o dom que há em

revele o dom

revele o dom que

revele o dom

revele o dom que há em

revele o dom

revele o dom que há em

revele o dom que

revele o dom que há em

revele o dom

revele o dom que há em

revele o dom que

revele o dom que há em

revele o dom

revele o dom que há

revele o do





